

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA CG Nº 024/2008

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 24, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e,

CONSIDERANDO o teor das justificativas elencadas no requerimento elaborado pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2008, o prazo consignado no artigo 2º da Portaria CG nº 021/2007 desta Corregedoria Geral, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.081, p. 44.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2008.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Corregedor Geral